



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 569 / 2014

PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 16 de dezembro de 2014, **deliberou** favoravelmente e nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição do seguinte subsídio no valor total de **20.787,00 €** (vinte mil, setecentos e oitenta e sete euros), para apoio às obras de requalificação do edifício:

Sociedade Filarmónica Incrível Almadense

Contribuinte n.º 500 258 228

Pessoa coletiva de utilidade pública conforme consta do despacho publicado na II Série do Diário da República n.º 212, de 13/09/1980 e em 07/08/1980 são publicados os estatutos na III Série do Diário da República n.º 181

Indexar à rubrica do orçamento municipal: 05.04/08.07.01 PAM 2014/A/19. Cabimento n.º 6923.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 18 de dezembro de 2014

O Diretor Municipal de Administração Geral